

PORTARIA/REITORIA N.º 011/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga Comissão do Reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando o ofício nº001/2019 emitido pela Comissão do PDI, onde solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do PDI.

Considerando

Considerando o prazo de 180 dias estabelecido no Parecer do Conselho Estadual de Educação, e a eminência do encerramento do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Comissão de Reestruturação do PDI 2017-2021, para adequação conforme definido pelo parecer CEE/TO-CESP/CP N° 296/2018, quais sejam:

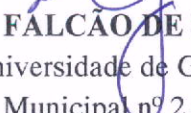
- I. Américo Ricardo Moreira de Almeida – **Presidente;**
- II. Célia Maria Agustini Lima – **Secretária;**
- III. Ver. Jenilson Alves de Cirqueira - membro;
- IV. Antônio José Roveroni - membro;
- V. Alef Félix Tarrão Silvestre - membro;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos Trabalhos desta comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.


SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018

